



## Recreio da Juventude

### LAUDO TÉCNICO

Prezados.


Sobre o Pregão Eletrônico 001/2020 do Recreio da Juventude, mais especificamente sobre o lote de 43, com base no envio das fichas técnicas, percebemos a necessidade de melhorar a especificação do item para que seja adquirido os materiais adequados para o treinamento dos atletas da modalidade de natação.

Inicialmente destacamos que na solicitação da compra de um kit de palmares, entendemos que as 3 unidades (P, M e G) devem possuir o mesmo formato, ou seja, devem variar somente o seu tamanho. Isto porque o formato do palmar é determinante para a força aplicada pelo atleta, assim, é desejo desta equipe técnica realizar a variação do estímulo de treinamento do atleta com base no tamanho do palmar, e não no seu formato.

Outro ponto que cabe destacar é o fato que os nadadores devem realizar as braçadas com as palmas das mãos planas, com objetivo de manter a maior superfície de contato com água, aumentando a tração e consecutivamente a sua velocidade. Assim, o palmar adquirido na licitação não pode ter o formato côncavo, pois ao utilizar, estaremos induzindo ao atleta manter a palma da mão em formato de cocha, induzindo ao erro, e trazendo problemas na sua formação.

Deste modo, solicitamos o cancelamento do lote 43.

  
\_\_\_\_\_  
Marcel Vieira  
Coordenadora do Departamento de Natação

  
\_\_\_\_\_  
Roger Boniatti  
Supervisor de Esportes